



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Edição nº 141

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Termo de Notificação nº 35/2023 - Fiscalização Municipal	2 à 2
Prefeitura Municipal - Portaria Municipal - nº 157/2023	3 à 3
Prefeitura Municipal - Homologação	4 à 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal - Termo de Notificação nº 35/2023 - Fiscalização
Municipal**São Luiz do Paraitinga - Edição nº 141, 3 de Julho de
2023

A **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** vem por meio deste **informar** que a Sra. "**Dioneia Aparecida Monteiro de Campos**", CNPJ nº **09.529.133/0001-24**, na data de 03 de julho de 2023 às 09h12min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, para **providenciar o A.V.C.B./C.L.C.B.**, para o devido funcionamento do estabelecimento (**Casa de Carnes de Catuçaba**) situado na Rua Cel. Jordão Monteiro, nº 186, Catuçaba, São Luiz do Paraitinga/SP, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

Prefeitura Municipal - Portaria Municipal - nº 157/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 141, 3 de Julho de 2023

Portaria Municipal nº. 157, de 30 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LÁZARO APARECIDO DE ANDRADE”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a;

Considerando o Expediente Administrativo protocolado sob o nº 1.769 de 28 de junho de 2023

Considerando a disciplina da Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, art. 1º., parágrafo único c/c o art. 8º. e o art. 9º.;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Lázaro Aparecido de Andrade” brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 16.xxx.xxx SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 025.xxx.xxx-56, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, do anexo I, sub-anexo I, da Lei Municipal nº 979, de 05 de novembro de 2001.

Art. 2º. - Esta Portaria possui efeito retroativo a partir de 27 de junho de 2023.

Art. 3º. - Fica revogada a Portaria Municipal nº 34, de 12 de fevereiro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de junho de 2023.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal - Homologação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 141, 3 de Julho de 2023

Homologação.

Pregão Eletrônico 042/2023, Edital 060/2023, Proc. Adm. 064/2023.

No dia 03/07/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU o item do pregão em epígrafe para a empresa, qual seja:

Item 1 para a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.